

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_ /2020.

Altera a Lei 4.087 de 2007.

- Art 1º Altera o artigo 1º da Lei 4.087 de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Comunitária Shekinah.
 - Art. 2° Revogam-se as disposições contrárias.
 - Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2020.

Vereador